

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 003/2022

CONTRATO Nº 042/2020

PROCESSO Nº 2020/54570

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original n.º 042/2020 pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 13 de outubro de 2022 à 13 de outubro de 2023.

Justificativa: Art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93

Valor: R\$ 157.307,63 (cento e cinquenta e sete mil trezentos e sete reais e sessenta e três centavos)

Data de Assinatura: 01/08/2022

Data de Vigência: 13/10/2022 à 13/10/2023

Funcional: 65.201.24.722.1508.8236

Elemento: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 4200008236C

Contratado: CINCO ESTRELAS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 03.557.312/0001-99

Endereço: a TR STRC TRECHO 3 CONJUNTO A, s/n, Lote 02, Zona Rural (Guara), Brasília/DF

Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 837383

DIÁRIA

PORTARIA N.º 204/2022, DE 05 DE AGOSTO 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 71/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 04/08/2022, contidos nos autos do PROCESSO nº 2022/985199, de 04/08/2022.

R E S O L V E:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo de ASSISTENTE I, Matrícula funcional n.º 54197248/4, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Gurupá, no período de 19 a 25/08/2022, com o objetivo de manutenção do transmissor que se encontra fora do ar e revisão do sistema irradiante. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 837235

PORTARIA Nº 202/2022, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 66/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 02/08/2022, contidos nos autos do PROCESSO nº 2022/969484, de 02/08/2022;

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec. Est. Repet. Retr. de Tv, Matrícula funcional nº 3179974/1, para custear despesas com viagem ao (s) Município (s) de Jacundá, no período de 10 à 12/08/2022, com o objetivo de realizar manutenção do transmissor que se encontra fora do ar e revisão do sistema irradiante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 837230

PORTARIA Nº 203/2022, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 70/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 04/08/2022, contidos nos autos do PROCESSO nº 2022/985166, de 04/08/2022;

RESOLVE:

CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias ao servidor JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec. Est. Repet. Retr. de Tv, Matrícula funcional nº 3179974/1, para custear despesas com viagem ao (s) Município

(s) de Gurupá, no período de 19 à 25/08/2022, com o objetivo de realizar manutenção do transmissor que se encontra fora do ar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 837231

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA TORNAR S/ EFEITO Nº 772/2022-GAB/PAD Belém, 08 de agosto de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a Portaria 771/2022-GAB/PAD de 03 de agosto de 2020, publicada no DOE, edição nº 35.069 de 05/08/22;

CONSIDERANDO a Portaria de errata DOE- 35_071 de 08/08/2022

CONSIDERANDO o Despacho às fls. 495 dos autos do PROCESSO;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO a Portaria Inaugural do PROCESSO Administrativo Disciplinar nº 771/2022-GAB/PAD de 05 de agosto de 2022, publicada no DOE, edição nº 35.069 de 05/08/2022;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-1

Ouvidor/SEDUC

Protocolo: 837450

PORTARIA Nº104/2022 - GAB/SAEN

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ENSINO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a PORTARIA nº 961 de 19 de julho de 2019, que dispõe sobre a descentralização e desburocratização dos procedimentos administrativos, a fim de dar mais agilidade às demandas desta Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 que dispõe sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termos de cooperação firmados pelos órgãos e entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de conduzir a gestão da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC com celeridade, eficiência, todavia, com responsabilidade e transparência; CONSIDERANDO que a Portaria retrocitada delega aos Secretários Adjuntos da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC competência para a prática, revogação e anulação de ofício do ato de assinatura de portaria para designação de servidor, lotado na sua respectiva Secretaria Adjunta, para as funções de fiscal, suplente de fiscal e gestor de contratos e convênios, e de acordo com os termos do PROCESSO PAE nº 2021/568174.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RENATA DE PINA BRAGA, Especialista em Educação, matrícula nº 5721919202, Titular e a servidora ALESSANDRA NEVES SILVA, Especialista em Educação, matrícula nº 5720898101, Suplente, para acompanhar e fiscalizar o Termo de Cooperação Técnica de nº 046/2021, celebrado entre a SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, cujo objeto é a implementação de ação conjunta da SEDUC/PA, e do MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, para operacionalização do Ensino Médio nas localidades legalmente existentes, no referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE- SE, PUBLIQUE- SE E CUMPRE- SE.

Belém, 08 de agosto de 2022.

Regina Celli Santos Alves

Secretária Adjunta de Ensino, em exercício

Protocolo: 837451

ERRATA

Errata da Publicação Protocolo nº 825329

ATO: CONTRATO Nº 663/2022-PORTO DE MOZ

Nome: MARIA DO SOCORRO LIMA BARROSO

Onde se lê: Cargo: PROFESSOR INTERPRETE DE LIBRAS

Leia-se: Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ INTERPRETE DE LIBRAS

ATO: CONTRATO Nº 650-ALTAMIRA

Nome: JULIO MOREIRA GOMES

Onde se lê : Cargo: PROFESSOR AEE

Leia-se: Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ INTERPRETE DE LIBRAS

ATO: CONTRATO Nº 690-OUREM

Nome: LOUISE DA SILVA LINDNER

Onde se lê : Cargo: PROFESSOR

Leia-se: Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/ INTERPRETE DE LIBRAS

Publicado no DOE: 35.037 de 07/07/2022

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.

Protocolo: 837770